



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC  
[gestao@camarasjc.sp.gov.br](mailto:gestao@camarasjc.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 392, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, pelo Regimento Interno e pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando a documentação juntada ao processo nº 16441/2024, RESOLVE:

1. CONCEDER ao servidor MATHEUS COSTA DE OLIVEIRA 5 (cinco) dias de licença médica para tratamento da própria saúde, no período de 30/09/2024 a 04/10/2024.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 2 de outubro de 2024.

Ver. ROBERTO DO ELEVEN  
Presidente  
*Documento assinado digitalmente*

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA  
Secretário Diretor-Geral  
*Documento assinado digitalmente*

